Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADO
16 / 07 / 2020
Departamento Legislativo

ATO Nº 2.645, DE 16 DE JULHO DE 2020.

PRORROGA PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 9º DO ATO Nº 2.631, DE 29 DE MAIO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia **31 de julho de 2020** o prazo previsto no artigo 9º do Ato nº 2.631, de 29 de maio de 2020.

Art. 2º. Prorroga-se até o dia 31 de julho o prazo previsto no § 3º, do artigo 6º do Ato nº. 2.631, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 16 de julho de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
2º Secretário